

Nissei (Segunda geração)

※ Apresentar todos os documentos em formato A4, sem impressão no verso (via de regra, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso)

1. Passaporte original com validade mínima de 6 meses
2. Formulário de Solicitação de Visto original, preenchido e assinado conforme o passaporte. Menores de 18 anos, assinatura do responsável anexando uma cópia autenticada do RG do responsável
3. Duas fotos 3X4 nítida, recente e sem óculos
4. Cópia autenticada da Carteira de Identidade RG do solicitante
5. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do solicitante
6. Cópia autenticada da Carteira de Identidade RG ou RNE do pai e/ou da mãe japonês. Caso seja(m) falecido(s) e não constar o falecimento no Koseki Tohon, apresentar apenas a cópia autenticada da Certidão de Óbito
7. Cópia autenticada da Certidão de Casamento dos pais. Não haverá necessidade deste documento, se o casamento constar no Koseki Tohon
8. Original do *Koseki Tohon* ou *Koseki no Zenbujikoshomeishodo* do pai ou da mãe japonês(a) (validade 1 ano)
9. Original do documento que comprove que o solicitante poderá se sustentar durante a estadia no Japão. Caso o garantidor seja alguém da família como pai, irmão (ã), cônjuge ou filho (a) apresentar uma cópia autenticada de um documento que comprove o parentesco, e documentos abaixo do item 10.
 - Contrato provisório de trabalho
10. Documentos abaixo do garantidor residente no Japão (validade 3 meses):
 - Carta de Garantia original
 - Atestado de Emprego original (*Zaishokushomeisho*)
 - Atestado de Residência original (*Juminhyo*), no caso de estrangeiro, não pode ser a versão resumida
 - Cópia simples do cartão de permanência (frente e verso), se estrangeiro
 - Cópia simples do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc.), se estrangeiro
 - Comprovante de renda original e cópia simples, um dos documentos abaixo:
 - *Gensentyoshuhyo* ▪ *Shotokushomeisho* ▪ *Kakuteishinkokusho* ▪ Holerites (3 últimos meses)

Observações:

1. Validade do visto: a partir da data emissão de visto, o solicitante tem um prazo de 3 meses para entrar no Japão.
2. Validade do passaporte: via de regra mínimo de 6 meses de validade.
3. Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e se necessário, outros poderão ser solicitados.